

MOÇÃO Nº /2023

Moção de solidariedade às vítimas atingidas pelo terremoto na Turquia e na Síria.

CONSIDERANDO o devastador terremoto ocorrido na Turquia e na Síria na manhã de segunda-feira (6), que também afetou outros países da região e deixou como rastro uma enorme destruição pelo país.

CONSIDERANDO que foram registradas o número de 5.434 mortos, segundo o ministro da Saúde do país. Na Síria, são 1.832 mortos, de acordo com o governo e um serviço de resgate no noroeste do país. Dezenas de milhares de pessoas estão feridas ou ficaram desabrigadas em cidades da Turquia e do norte da Síria.

CONSIDERANDO que se trata de uma tragédia irreversível, pois estamos falando de vidas humanas, pais, mães, filhos, avós, netos.

Requeiro ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, a moção de solidariedade às vítimas atingidas pelo terremoto na Turquia e na Síria, registrando nossas condolências às famílias das vítimas e que Deus conforte estas perdas inestimáveis.

Ciência ao Consulado Geral Honorário da República da Turquia

Praça Califórnia, 37 - Jardim Paulista, São Paulo – SP, 01430-070

Consulado Geral da República Árabe da Síria

Av. Paulista, 326, 6º andar - sala 61, São Paulo – SP, 01310-000

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais